PORTARIA Nº 777, de 30 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa De Formação Continuada de Educadoras e Educadores do Campo - Formacampo, conforme consta no Processo SEI nº. 072.20508.2025.0033068-11,

RESOLVE:

Art. 1º REABRIR, ATÉ O DIA 04 DE OUTUBRO DE 2025, AS INSCRIÇÕES para a o processo seletivo para formação da equipe de suporte administrativo e pedagógico do Programa de Formação Continuada de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo), cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 339/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/09/2025.

Art. 2º Em razão da reabertura das inscrições ficam, consequentemente, alterados os subitens 4.1, 4.11, 4.12, 4.13, 6.1 e 6.3 que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

"4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através de formulário a ser disponibilizado no site do Formacampo (https://www.gepemdeccformacampo.com.br/Site-formacampo-2025/formacampo-2025-inicio.html) até o dia 04/10/2025, às 23h59."

"4.11 A relação preliminar discriminando as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção será publicada na página institucional da Uesb na internet, no dia 06 de outubro de 2025."

"4.12 Os requerimentos de recursos referentes à homologação das inscrições deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública através do e-mail: formacampo@uesb.edu.br, até às 13h do dia 07 de outubro de 2025."

"4.13 A relação final discriminando as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção será publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia e na página institucional da Uesb na internet, no dia 08 de outubro de 2025."

"6.1 A relação oficial dos classificados, por ordem de pontuação, será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgada no site da Uesb até o dia 08 de outubro de 2025."

"6.3 O resultado final, após período de recurso, com a relação de todos os aprovados e classificados para cadastro de reserva será divulgado até o dia 11 de outubro de 2025 na página da Uesb (www.uesb.edu.br) e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE)."

Art. 3° REPUBLICAR o Anexo I do Edital nº. 339/2025, em razão da reabertura do Edital e alterações nas datas/períodos das diversas etapas.

Parágrafo Único. O Anexo I encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço https://www.uesb.br/, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 339/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

ANEXO I DO EDITAL Nº 339/2025 (*)

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

Ações	Período / Data
Inscrições	Até 04/10/2025
Homologação das inscrições (preliminar)	06/10/2025
Prazo para apresentação de recurso contra homologação das inscrições	07/10/2025
Homologação das inscrições após recursos	08/10/2025
Resultado preliminar	08/10/2025
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar	dois dias após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final	até 11/10/2025
Previsão de implementação das bolsas	15/10/2025

(*) Republicado pela Portaria nº. 777/2025.